



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 032/1993

Data: 20 de outubro de 1993

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica concedido o aumento salarial no percentual de 25%, a todas as categorias funcionais, Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Diretores dos Departamentos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 20 de outubro de 1993

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal